



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 588/2017**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao PROCON do Município de Itajaí, que se crie um aplicativo no qual a população do Município possa interagir com a unidade tirando dúvidas e até mesmo ajudando como fiscalizador em algumas situações, tendo a oportunidade também de opinar com sugestões. Esse serviço seria no horário de expediente, ou seja, 13:00H às 19:00H fora desse horário a resposta poderia proceder em até 24H. A exemplo da cidade de Blumenau que já possui um aplicativo (no anexo) no qual o resultado está sendo favorável.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa indicação vem a frente a uma realidade cada vez maior entre as pessoas no qual a velocidade da informação é de grande importância e sendo assim o Procon poderia atender em tempo real o consumidor tendo a oportunidade de interagir mais com a população e podendo dar a resposta ao consumidor com maior agilidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

**VANDERLEY DALMOLIN  
VEREADOR - PMDB**